



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *2683*, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

**Designa servidor para os fins que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:


**Art. 1º** Designar o servidor Marcos Souza Guimarães, titular do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, para exercer a fiscalização disposta na cláusula terceira, 3.1, do Contrato n.º 12/2017, oriundo do Processo de dispensa de licitação n.º 2017.02.23, bem como atestar o recimento dos produtos, na forma do Anexo IV de supracitado processo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 07 de junho de 2017,  
aos 218 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

**VEREADOR RAGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente



 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
**Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)**  
Paracatu (MG) *07/06/17*  
*Ilana*  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL**

